



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul  
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia  
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS  
[WWW.crea-rs.org.br](http://WWW.crea-rs.org.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025**

**PROCESSO Nº 2024.000017103-5**

**ESCLARECIMENTO II**

**De:** Pregoeiro CREA-RS

**Para:** Licitantes

**Data:** 11/02/2025

Segue esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO, DISPONÍVEL EM TODO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO CREA-RS, PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (ETANOL COMUM E ADITIVADO, GASOLINA COMUM E ADITIVADA, E DIESEL COMUM E ADITIVADO), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUINDO MECÂNICA, ELÉTRICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, BALANCEAMENTO DE RODAS, BORRACHARIA, TROCAS DE ÓLEOS PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS.

**Pergunta 1:** Qual a quantidade de veículos da frota do CREA/RS?

**Resposta 1:** 64 veículos leves.

**Pergunta 2** - O objeto licitado possui fornecedor atualmente? Em caso positivo, qual a empresa e a taxa de administração?

**Resposta 2:** Sim, possui fornecedor, no momento: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Taxa administrativa: 2,42% (manutenção preventiva e corretiva); 0,48% (combustível).

**Pergunta 3:** A entrega dos cartões é centralizada ou descentralizada? Qual o prazo de entrega dos mesmos?

**Resposta 3:** 3. A entrega é centralizada no prédio Sede do CREA-RS, localizado em Porto Alegre, na rua São Luis, nº 77, 6º andar, Setor de Logística/NCLO/GFIS. Deverá ocorrer em até 30 dias após assinatura do contrato.

**Pergunta 4:** Qual o prazo para implantação da solução como um todo?



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul  
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia  
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS  
[WWW.crea-rs.org.br](http://WWW.crea-rs.org.br)

**Resposta 4:** 4. Os prazos seguem conforme item 7 do Termo Referência: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO.

**Pergunta 5:** Para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

**Resposta 5:** Como regra geral, sim, principalmente nas oficinas e concessionárias. No entanto, para alguns serviços de pequena monta, tipo lavagens, troca limpador parabrisa e liquido arrefecimento tem-se usado o cartão magnético. Também, há serviços nos postos de combustíveis de troca óleo e filtro, sendo algumas vezes mais vantajoso para a Administração. O uso do cartão magnético é necessário.

Conforme item 1.27 do Termo de referência: O uso do cartão proporciona maior racionalização na manutenção da frota, na medida em que os veículos poderão ser encaminhados a qualquer dos estabelecimentos credenciados. Por isso que a solução obtida para o gerenciamento também deve possuir ampla rede credenciada que forneça combustíveis (gasolina comum, aditiva, etanol), aditivos, lubrificantes, filtros, peças e serviços de manutenções veiculares, como forma de possibilitar mais opções de postos e oficinas dentro de cada município (reduzindo assim a chance do posto ou oficina de aproveitar dos abastecimentos e/ou manutenções recorrentes do CREA-RS e inflar o preço artificialmente) dentro do Estado do RS.

Os esclarecimentos serão divulgados nos seguintes endereços:

- Site do Crea/RS (<https://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=internalicitacoes>)
- Website de realização do certame (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

PUBLIQUE-SE!

---

Felipe de Moraes Serafini  
Pregoeiro CREA-RS